



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 39/2020

11/09/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe - CCAA/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 14/2020-EPTS/PROEX, de 03/03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe - CCAA/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais - PROEX - coordenação;
- II. Profa. Renata da Silva Mann- CCAA - coordenador adjunto;
- III. Prof. Mario Jorge Campos dos Santos - representante docente;
- IV. Winnicius Muniz dos Santos Sá- representante discente;
- V. Wallce Nascimento Santos - representante do técnico-administrativos.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas da Universidade Federal de Sergipe - CCAA /UFS.

- I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Airon José da Silva - CCAA - coordenador adjunto;
- III. Jucileia Aparecida da Silva Morais - representante docente;
- IV. Maria Eduarda Correia carvalho - representante discente;
- V. Vivian Amaral Menezes - representante do técnico-administrativos

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 12 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 111/2019-PROEX, de 11/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe - CCBS/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais - PROEX - coordenação;
- II. Adriano Antunes - CCBS - coordenador adjunto;
- III. Tereza Raquel/DFO - representante docente;
- IV. Hygor Rafael da Silva Lima - representante discente;
- V. Ana Cláudia - representante do técnico-administrativos.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Sergipe - CCBS /UFS.

I. Luciana Leal Cavalcante- Pró-Reitora de Extensão - coordenação.

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 13 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe - CAMPUSLAR/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2019- EPTS/PROEX, de 20/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe - CAMPUSLAR/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais - PROEX - coordenação;
- II. Márcio da Costa Pereira- CAMPUSLAR - coordenador adjunto;
- III. Fernando José Ferreira Aguiar - representante docente;
- IV. Rodrigo Maria Gonçalves - representante do técnico-administrativos.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes,

da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus de Laranjeiras da Universidade Federal de Sergipe - CAMPUSLAR /UFS.

I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;

II. Priscila Maria de Jesus - representante docente;

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 14 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 112/2019-PROEX, de 11/09/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe - CCET/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais- PROEX - coordenação;
- II. Erickson Santos de Alcantara- CCET - coordenador adjunto;
- III. Inaura Carolina Carneiro da Rocha - representante docente;
- IV. Victor Alberto oliveira Pereira - representante discente;
- V. Babilisa Layane de Souza Viana - representante do técnico-administrativos.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe - CCET /UFS.

- I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Marcia Valeria Gaspar de Araujo- CCET - coordenador adjunto;
- III. Veruschka Vieira Franca - representante docente;
- IV. Ana Gabriele Leao Ferro - representante discente;
- V. Thaís Santos Dória- representante do técnico-administrativos

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 15 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus de Itabaiana - CAMPUSITA/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 109/2019-PROEX, de 11/09/2019 e nº 132/2019/CAMPUSITA, de 27/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 05 de 30 de janeiro de 2020/PROEX.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus de Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe - CAMPUSITA/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais - PROEX - coordenação;
- II. Marcelo Alves Mendes- CAMPUSITA - coordenador adjunto;
- III. Valdice Barbosa de Queiróz - representante docente;
- IV. Haila Alana de Lira dos Santos - representante discente;
- V. Antistati Barroso Dias Júnior- representante do técnico-administrativos.

Art. 3º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus Itabaiana da Universidade Federal de Sergipe - CAMPUSITA /UFS.

- I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Valéria Priscila de Barros - CAMPUSITA - coordenador adjunto;
- III. Ivy Calendreli - representante docente;
- IV. Antony David de Jesus Santos - representante discente;
- V. Marcos Túlio Araújo Machado - representante do técnico-administrativos

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 16 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 114/2019-PROEX, de 11/09/2019 e nº 105/2019-CECH, de 26/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 04 de 30 de janeiro de 2020/PROEX.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe - CECH/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais - PROEX- coordenação;
- II. Genésio José dos Santos - CECH - coordenador adjunto;
- III. Ana Lúcia Simões Borges Fonseca - representante docente;
- IV. Carla Apenburg Trindade - representante discente;
- V. Fábio da Rocha - representante do técnico-administrativos.

Art. 3º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de Sergipe - CECH /UFS.

- I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Ana Maria Leal Cardoso - CECH - coordenador adjunto;
- III. Fernando de Mendonça - representante docente;
- IV. Ranniêr Santos Torres do Couto - representante discente;
- V. Bruno Augusto Silva Maia- representante do técnico-administrativos

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 17 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA/UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 113/2019-PROEX, de 11/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 01 de 29 de janeiro de 2020/PROEX.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas -CCSA/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais- PROEX- coordenação;
- II. Sueli Maria da Silva Pereira - coordenador adjunto;
- III. Rosana Eduardo da Silva Leal - representante docente;
- IV. José Bruno Barros dos Santos - representante discente;
- V. Jeane Marques Santos - representante do técnico-administrativos.

Art. 3º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes, da Comissão das Plenárias de Extensão do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas -CCSA/UFS.

- I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Débora Eleonora Pereira da Silva - coordenador adjunto;
- III. Denio Santos Azevedo - representante docente;
- IV. Valeska Vieira de Meneses - representante discente;
- V. Ancejo Santana Resende - representante do técnico-administrativos

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Antonio Garcia Filho" - CAMPUSLAG /UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta nos Memorandos Eletrônicos nº 106/2019-PROEX, de 11/09/2019 e nº 38/2019/DAP, de 30/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 03 de 30 de janeiro de 2020/PROEX.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Antonio Garcia Filho" - CAMPUSLAG /UFS.

- I.
- II. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais - PROEX - coordenação;
- III. Rita de Cássia de Oliveira Barcellos - coordenador adjunto;
- IV. Natália Silva Andrade - representante docente;
- V. Rogério Silva Santos - representante discente;
- VI. Alexandra Costa Cardoso - representante técnico-administrativo.

Art. 3º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes,

da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus "Prof. Antonio Garcia Filho" - CAMPUSLAG /UFS.

- I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Lavinia Teixeira de Aguiar Machado Lacerda - coordenador adjunto;
- III. Gerlane Karla Bezerra Oliveira Nascimento - representante docente;
- IV. Roberto Fontes de Menezes - representante discente;
- V. Carlos Bruno Alves de Oliveira - representante técnico-administrativo.

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira
Pró-Reitora de Extensão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 19 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Designa a Comissão das Plenárias de Extensão do Campus do Sertão -CAMPUSSER / UFS.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A resolução nº47/2019/CONEPE;

Os termos da Portaria nº 170/2018/GR, de 09 de fevereiro de 2018;

As necessidades de estabelecer um espaço de apresentação de demandas externas para subsidiar as ações de extensão, propor e discutir a Política de Extensão da UFS, apresentar e discutir indicadores de extensão, critérios de monitoramento e avaliação das atividades de extensão;

O que consta no Memorando Eletrônico nº 108/2019-PROEX, de 11/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 02 de 29 de janeiro de 2020/PROEX.

Art. 2º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros titulares da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus do Sertão- CAMPUSSER/UFS.

- I. Chefe do Escritório de Projetos e Tecnologias Sociais- PROEX - coordenação;
- II. Dennis Crystian Silva - coordenador adjunto;
- III. Silvio Calgaro Neto - representante docente;
- IV. Fellype Abreu Barros - representante discente;
- V. Ciaria de Aguiar Freitas Varjão - representante do técnico-administrativo.

Art. 3º - Designar os representantes, listados nos incisos deste artigo, como membros suplentes da Comissão das Plenárias de Extensão do Campus do Sertão -CAMPUSSER/UFS.

- I. Luciana Leal Cavalcante - Pró-Reitora de Extensão - coordenação;
- II. Arthur Nascimento de Melo - coordenador adjunto;
- III. Angelise Durigon - representante docente;
- IV. Ádila Natália França de Almeida - representante discente;
- V. Luiz Henrique dos Santos Gomes - representante do técnico-administrativo

Art. 4º A vigência dos mandatos dos membros listados nos Artigos 1º e 2º desta portaria será de 01 (um) ano, a contar a data de assinatura desta portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 664 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 19/2020 - GVR de 04 setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar os resultados do PDI vigente bem como realizar diagnóstico situacional e proceder com a construção de um novo PDI.

Art. 2º O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Jefferson David Araújo Sales - DAD

Thais Ettinger Oliveira Salgado - DAD

Kleber Fernandes de Oliveira - COPAC

Fred Amado Martins Alves - CAAV

Anicleide Pereira da Silva - PROPLAN

Eduardo Keidin Sera - COPAC

Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda - PROPLAN

Ulysses de Brito Cruz - PROPLAN

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 665 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Cria a Comissão Permanente de Internacionalização da
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa- COMPIN.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a necessidade de uma comissão de alto nível para Proposição e debate de diretrizes para o melhor desenvolvimento e aproveitamento das ações de cooperação internacional da UFS;

a necessidade de mapeamento e produção de indicadores que permitam o diagnóstico dos sucessos e das limitações da internacionalização já concretizada pela UFS;

a necessidade de proposição e debate do Plano Estratégico de Internacionalização da UFS, com acompanhamento de sua consecução, através da elaboração e apresentação de relatórios e índices anuais;

a necessidade de diálogo e articulação institucional com todas as Pró-Reitorias, Centros Internacionais, Programas de Pós-Graduação e Chefias de Departamentos para mapear tendências, dificuldades e lacunas por área de conhecimento e setor administrativo da UFS, no que toca à dinâmicas de internacionalização;

o Memorando Eletrônico nº 49/2020 - CORI de 04 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art 1º: Criar a Comissão Permanente de Internacionalização (COMPIN), de caráter consultivo, no âmbito da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP).

Art 2º - Esta portaria revoga a Portaria 585/2020-GR de 07 de agosto de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

ANEXO À PORTARIA nº. 665 de 09 de setembro de 2020.

REGULAMENTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE INTERNACIONALIZAÇÃO (COMPIN)

DOS OBJETIVOS DA COMPIN

Art 1º: Os membros da COMPIN trabalharão para cumprir os seguintes objetivos:

I: Assessorar a POSGRAP na elaboração do Plano Estratégico de Internacionalização da UFS e em consonância com aquele, mapear lacunas a serem preenchidas e a partir daquilo, prospectar novas oportunidades de internacionalização e de novas modalidades de parcerias entre a universidade, associações e instituições estrangeiras de caráter acadêmico, científico e cultural que promovam projetos e programas de mobilidade acadêmica, cooperação internacional e difusão cultural em rede;

II: Propor e debater pareceres quanto às demandas internas e externas de estabelecimento de convênios internacionais; assim quanto à necessidade e pertinência de atualização de convênios com prazos de vigência expirados, segundo prioridades estratégicas, previamente estabelecidas pelo Plano Estratégico de Internacionalização;

III: Propor e articular redes internacionais de ensino, pesquisa e extensão, em franco diálogo com as pró-reitoras da UFS, assim como fomentar interesse pela instituição de novos centros internacionais; assessorando também a elaboração de critérios para as ações relacionadas à criação daqueles;

IV: Articular parcerias entre a UFS, através de seus centros internacionais, Pró-reitoras e Programas de Pós-Graduação com secretarias municipais e estaduais, e entre aquelas e organismos internacionais de caráter intergovernamental e -nãogovernamental, visando configuração de projetos internacionais que se relacionem às demandas da UFS, em atendimento ao seu contexto regional e local.

V: Propor subcomissões técnicas para: A. estudos sobre modelos de cooperação acadêmica internacional no âmbito do ensino superior; B. estudos comparativos sobre a cooperação acadêmica internacional no âmbito das universidades federais brasileiras e da região Nordeste; C. Estudos sobre a cooperação acadêmica internacional no âmbito da Geopolítica do Conhecimento. D. Elaboração e acompanhamento de projetos; E. Estudos sobre internacionalização do currículo.

VI: Propor, organizar e ministrar cursos de capacitação para o pessoal da CORI e toda a comunidade interessada (servidores técnicos, terceirizados e bolsistas), no sentido de oferecer um plano de qualificação continuada para a instituição.

VII: Propor e discutir ações de acompanhamento da situação geral dos (as) alunos (as) estrangeiros (as) que se encontrem em mobilidade na UFS, bem como de melhor recepção e assistência prestadas àqueles (as).

VIII: Propor e debater uma política linguística e intercultural, seguida de um plano para execução

da mesma;

IX: Propor e debater organização e oferta de cursos internacionais, ministrados em parceria com universidades e/ou redes internacionais;

X: Propor e organizar eventos sobre a internacionalização do ensino superior;

XI: Assessorar a CORI na articulação de equipes para participar de editais de fomento à internacionalização;

XII: Propor e debater um plano de comunicação estratégica internacional para projetar a UFS na comunidade internacional do conhecimento;

DA COMPOSIÇÃO DA COMPIN

Art. 2º: A COMPIN será composta por:

I: Representante da Pró-Reitoria de Graduação: 1 titular e 1 suplente;

II: Representante da Pró-Reitoria de Extensão: 1 titular e 1 suplente;

III: Representante da Pró-Reitoria de Planejamento: 1 titular e 1 suplente;

IV: Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis: 1 titular e 1 suplente;

V: Representante do Colégio de Aplicação (CODAP): 1 titular e 1 suplente;

VI: Diretores de Centro dos campi do interior do estado: 1 diretor titular e 1 suplente por campus;

VII: Representante dos Observatórios Sociais da UFS: 1 titular e 1 suplente;

VIII: Representante dos Centros Internacionais da UFS, implementados pela Resolução 09/2014 CONEPE: 1 titular e 1 suplente por centro.

IX: Representante do Programa Idioma Sem Fronteiras: 1 Titular e 1 Suplente;

X: Representante docente e discente do Conselho de Pós-Graduação (CPG): 1 titular e 1 suplente para cada categoria;

XI: Representante docente indicado por Centro: 1 representante titular e 1 suplente;

XII: Representante discente de graduação indicado por Diretório Central de Estudantes (DCE): 1 titular e 1 suplente.

§1º Os membros indicados serão nomeados pelo Reitor;

§2º O tempo de mandato dos membros nomeados pelo Reitor é de dois anos, podendo haver recondução por igual período; com exceção dos membros indicados pelas Pró-Reitorias, cuja permanência deve acompanhar o tempo de mandato dos respectivos Pró-Reitores;

§3º Na ausência de indicação por quaisquer instâncias, a vaga poderá ser preenchida por indicação consensual da COMPIN, uma vez instituída.

§4º Esgotados os prazos de indicação de representantes discentes, a vacância deverá ser temporariamente preenchida por indicação da CORI, devendo ser ratificada ou substituída por indicação consensual da COMPIN, assim que instituída.

DA PRESIDÊNCIA E VICE-PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO

Art 3º: A Comissão terá como Presidente o (a) Pró- Reitor (a) de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP) e como vice-presidente o (a) Coordenador (a) de Relações Internacionais.

DAS ASSESSORIAS DE ESPECIALISTAS

Art.4º: A COMPIN poderá convocar, se julgar necessário, corpo de assessores especialistas para prestar consultoria em assuntos de internacionalização do ensino superior. Técnicos administrativos também poderão ser convocados para atuar como Assessores, bem como alunos que desenvolvam pesquisa na área de internacionalização.

Art 5º: Ao menos um aluno estrangeiro deve ser representado junto às assessorias de especialistas, desde que tenha vínculos com a UFS pelo prazo mínimo da duração do mandato da COMPIN.

DA PERIODICIDADE DAS REUNIÕES

Art.6º: A reuniões ordinárias e extraordinárias obedecerão aos seguintes regramentos:

I: Reuniões ordinárias deverão acontecer a cada mês;

II: Reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com 07 dias mínimos de antecedência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 666 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Retifica a Portaria nº 478/2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.023815/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 478, de 24/06/2020, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 28, página nº 18, de 26/06/2020, que suspendeu pelo período de 19/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade Federal da Bahia, o afastamento no país da servidora **TATIANA GUENAGA ANEAS**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 20/10/2019 a 19/10/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade Federal da Bahia da Bahia", **leia-se:** "até 07/09/2020", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 667 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,
considerando o que consta no processo n.º 23113.061869/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 21/09/2020 a 19/11/2020, ao servidor **RODOMARQUE MACEDO JUNIOR**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 7, matrícula SIAPE n.º 1856711, lotado na Divisão de Programas de Assistência e Integração, para realizar curso, à distância, de Construção de Projeto de Vida, pelo CENED - Centro de Educação Profissional, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 668 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.006242/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **MARCELO DE ALMEIDA FERRERI**, Professor Associado, 04, matrícula SIAPE nº 1317191, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 09/09/2020 a 08/09/2021, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 669 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,
considerando o que consta no processo n.º 23113.019325/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 20/10/2020 a 18/11/2020, ao servidor **MARCOS SOARES DE LIMA**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1512969, lotado na Divisão de Patrimônio, para realizar curso, à distância, de Relações Humanas, pelo Imazon Cursos, com sede na cidade de Belém, Pará, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 670 DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 04/08/2020,
considerando o que consta no processo nº 23113.019195/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 29/12/2020 a 25/02/2021, à servidora **MIRIAM CARLA BATISTA DE ARAGÃO DE MELO**, Secretário Executivo, Classe E, Nível de Capacitação III, Nível/Padrão de Vencimento 3, matrícula SIAPE nº 1844011, lotada na Comissão de Apuração de Acumulação de Vínculos, para realizar cursos, à distância, pela Escola Virtual do Governo, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 671 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022647/2020-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/09/2020 a 04/09/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **AILTON FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1703676, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 672 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Educação Física.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022647/2020-79/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/09/2020 a 04/09/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **MARCOS BEZERRA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1546651, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DEF/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Educação Física - DEF/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 673 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período de 2020.2, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristovão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 108/2020 - DGC, de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2020.2, Pólos Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos, e São Cristóvão, conforme consta do documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 674 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Estabelece o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o que determina a Resolução nº 34/2018/CONSU, de 14 de novembro de 2018;

o Memorando Eletrônico nº 149/2020 - PROGRAD de 09 de setembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe e seus Centros e Campi, de **04 a 17 de janeiro de 2021**.

Art. 2º. O disposto no Art. 1º não se aplica aos casos previstos no Art. 2º da Resolução Nº 34/2018/CONSU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 675 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em
Letras Inglês e Letras Português-Inglês.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023139/2020-84/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/08/2020 a 30/08/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **MARIA AMÁLIA VARGAS FAÇANHA**, matrícula SIAPE nº 3308805, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas - DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora dos Cursos de Licenciatura em Letras Inglês e Letras Português-Inglês do Departamento de Letras Estrangeiras - DLES/CECH, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 676 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

**Constitui Grupo de Trabalho para estabelecer fases
para a retomada das atividades presenciais na UFS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o Protocolo de Biossegurança apresentado pelo GT de Biossegurança da UFS;

o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO N° 92/2020 - INFRAUFS de 28 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, com base no Protocolo de Biossegurança apresentado pela INFRAUFS, estabelecer fases para a retomada das atividades presenciais na UFS.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

ROSALVO FERREIRA SANTOS - PROPLAN

ABEL SMITH MENEZES - PROAD

INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA - PROGEP

ANTONIO AMERICO CARDOSO JUNIOR - INFRAUFS

LUCINDO JOSE QUINTANS JUNIOR - POSGRAP

DILTON CANDIDO SANTOS MAYNARD - PROGRAD

Art. 3º Este Grupo de Trabalho terá até o dia 25 de setembro de 2020 para a conclusão de suas

atividades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 677 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Decano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023590/2020-32/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 05/09/2020, na qualidade de decano, da função de Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ALFREDO ACOSTA BACKES**, matrícula SIAPE n.º 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 678 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023590/2020-32/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 05/09/2020 a 04/09/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **PAULA GOMES RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2019850, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 679 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.023590/2020-32/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/09/2020 a 04/09/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **ALFREDO ACOSTA BACKES**, matrícula SIAPE n.º 1541968, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DZO/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Zootecnia - DZO/CCAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 680 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.022339/20-53/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 18/08/2020 a 22/08/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **KLEYTON DE ANDRADE BASTOS**, matrícula SIAPE n.º 3113466, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 23/08/2020 a 06/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 681 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Subchefe do DLI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/20/DLI, de 24/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22/10/2019, da Função de Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **JACQUELINE RAMOS**, matrícula SIAPE nº 2483405, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 682 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Subchefe do DLI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/20/DLI, de 24/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 23/08/2020 a 31/07/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **LUCIENE LAGES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1564244, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Letras - DLI/CAMPUSITA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 683 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO n° 74/20/PRODEMA, de 31/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 31/08/2020, da Função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, **LAURA JANE GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2273536, lotada no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DCF/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 684 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 74/20/PRODEMA, de 31/08/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/08/2020 a 19/07/2021, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D-IV, Nível 02, **JAILTON DE JESUS COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1807439, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente - PRODEMA/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 685 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 40/20/PPGCINE, de 02/09/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 31/08/2020 a 30/04/2021, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, matrícula SIAPE nº 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cinema - PPGCINE/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 686 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Cordenador do Núcleo de Graduação em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 141/20/CAMPUSSER, de 24/07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 29/06/2020, da Função de Coordenador do Curso de Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **CARLO ALDROVANDI TORREAO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1656633, lotado no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 687 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Dispensa Vice Coordenador do Núcleo
de Graduação em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 141/20/CAMPUSSER, de 24/07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 29/06/2020, da Função de Vice Coordenador do Núcleo de Graduação em Zootecnia - NZOS/CAMPUSSER, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CLAUDIO JOSE PARRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2192160, lotado Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 688 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Coordenador do Núcleo de
Graduação em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 141/20/CAMPUSSER, de 24/07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 29/06/2020 a 28/06/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **CLAUDIO JOSE PARRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2192160, lotado Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva., para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 689 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Vice Coordenador do Núcleo de
Graduação em Zootecnia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 141/20/CAMPUSSER, de 24/07/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 29/06/2020 a 28/06/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, **ARNALDO BASSO REBELATO**, matrícula SIAPE n.º 3081669, lotado Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão - NZOS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice Coordenador do Núcleo de Graduação em Zootecnia - NZOS/CAMPUSSER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 690 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.018227/2020-12/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **CHRISTINE JACQUET**, matrícula SIAPE nº 1568142, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Ciências Sociais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
24/03/2000	30/06/2000	99	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
01/08/2000	26/03/2002	603	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PÚBLICA	INSS - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
15/07/1980	30/08/1980	46	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
20/07/1981	31/08/1981	43	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/09/1981	31/12/1981	120	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1982	31/12/1982	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA

01/01/1983	19/12/1983	349	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
23/01/1984	07/10/1984	255	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
08/10/1984	31/12/1984	83	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1985	31/12/1985	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1986	31/12/1986	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1987	02/01/1987	02	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/04/1987	30/06/1987	90	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
03/07/1987	31/12/1987	178	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1988	31/01/1988	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/02/1988	31/12/1988	330	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1989	31/12/1989	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1990	31/08/1990	240	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/09/1990	31/12/1990	120	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1991	31/12/1991	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1992	31/12/1992	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1993	31/01/1993	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/02/1993	31/12/1993	330	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1994	31/03/1994	90	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA

01/04/1994	30/12/1994	270	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1995	30/10/1995	300	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/11/1995	13/12/1995	43	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1996	31/12/1996	365	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1997	30/06/1997	180	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/07/1997	31/12/1997	180	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
01/01/1998	14/01/1998	14	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
15/01/1998	31/12/1998	346	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - FRANÇA
TOTAL		6926	18 Ano(s), 11 Mês(es) e 26 Dia(s)	

Total Averbado: 6.926 (seis mil novecentos e vinte e seis) dias líquidos ou 18 anos, 11 meses e 26 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 727 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.018465/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 17/08/2018 a 17/08/2020, a partir de 28/08/2020, o Professor **WAGNER WELBER ARRAIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1647105, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 728 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.022470/2020-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 17/08/2018 a 17/08/2020, a partir de 17/08/2020, a Professora **OLÍVIA CAMBOIM ROMANO**, Matrícula SIAPE 3064642, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR